

Resposta a concurso nº	RI.16.PEAD.2T.2023
Material	PEAD
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/04/2023 a 30/06/2023

Designação do SGRU	Local de Carga	Quantidade Estimada ¹ (t)	Valor Base ² (€/t)
Algar ³	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	11	250
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	44	250
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	11	250
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	11	250
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	11	250
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO	11	250
Resíduos do Nordeste ³	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	11	250
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AV	11	250
Resinorte	UP1 - CITRU DE CODESSOSO	11	250
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	11	250
Equiambi ³	CPR DA ILHA S. JORGE	11	250

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) No seguimento das novas regras implementadas para o Movimento Transfronteiriço de Resíduos de Plástico, e na publicação pela APA das "Guidelines dos Correspondentes N° 12 relativas à classificação de resíduos plásticos", informamos que **os Lotes da Algar Barlavento, Resíduos do Nordeste e Equiambi S. Jorge não reúnem condições para serem licitados por retomadores não nacionais.**